APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA
EM: 01 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

PROJETO DE LEI Nº 99 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Denominação de **LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS**, a **rua próxima a vila do Zé Baldeia, no Distrito de Taíba** de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará e dá outras providências.

Faça saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Denominada de **LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS,** a rua conhecida como vila do Zé Baldeia, localizada no Distrito de Taíba, no município de São Gonçalo do Amarante-CE.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 28 de Novembro de 2022.

Francisca Naira S. Rabelo

FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO
Vereadora

30/11/2022
Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA

APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA
EM: 01 / 12 / 2022
Presidente CMSGA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE SIUPÉ

RUA PEDRO GOMES, S/N, SIUPÉ S.G. DO AMARANTE-CE, CNPJ 04 573 413/0001-16

FONE 99748386-3153008

RAIMUNDA CORREIA DE CARVALHO

(OFICIAL DO REGISTRO CIVIL)

FRANCISCO MAURILIO CORREIA SOARES

(ESCREVENTE SUBSTITUTO)

CASAMENTOS, REGISTROS DE NASCIMENTOS, ÓBITOS, PROCURAÇÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMAS E AUTENTICAÇÕES DE DOCUMENTOS.

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que em seis (06) de abril do ano dois mil e quatro (2004), no livro C – 1, as fls 119v, sob nº 490, foi feito o Registro de Óbito de LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS, falecido em vinte e três (23) de março do ano dois mil e quatro (2004), às 18:30 horas, em Maceió-Taíba-São Gonçalo do Amarante-CE. do sexo masculino, agricultor, natural de São Gonçalo do Amarante-CE. residente e domiciliado em Maceió Taiba-São Gonçalo do Amarante-CE., com setenta e seis (76) anos de idade, nascido no dia vinte e um (21) de novembro de mil novecentos e vinte e sete (1927) solteiro, filho de Leonizia Maria da Conceição, sendo o atestado médico firmado pela Enfermeira Veridiane Araújo Souza, que declarou como causa da morte Pneumonia. Maria Marluce Gonçalves de Moura foi a declarante. O sepultamento foi feito no Cemitério de Siupé-São Gonçalo do Amarante-CE.

Observações: 2ª Via. O falecido era casado eclesiasticamente com Maria Alves Pinheiro, deixou dez (10) filhos maiores e não deixou bens.

O referido é verdade. Dou fé. Siupé, 14 de fevereiro de 2005.

Francisco Maurilio Correia Soares

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO SIUPÉ
S. GONÇALO DO AMARANTE

CERTIDÃO
Segunda Via
Isenção Tarifária
AB 267826

VÁLIDO SOMENTE COM SÊLO DE AUTENTICIDADE

30/11/2022
Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA

APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA
EM: 01/12/2022
Presidente CMSGA

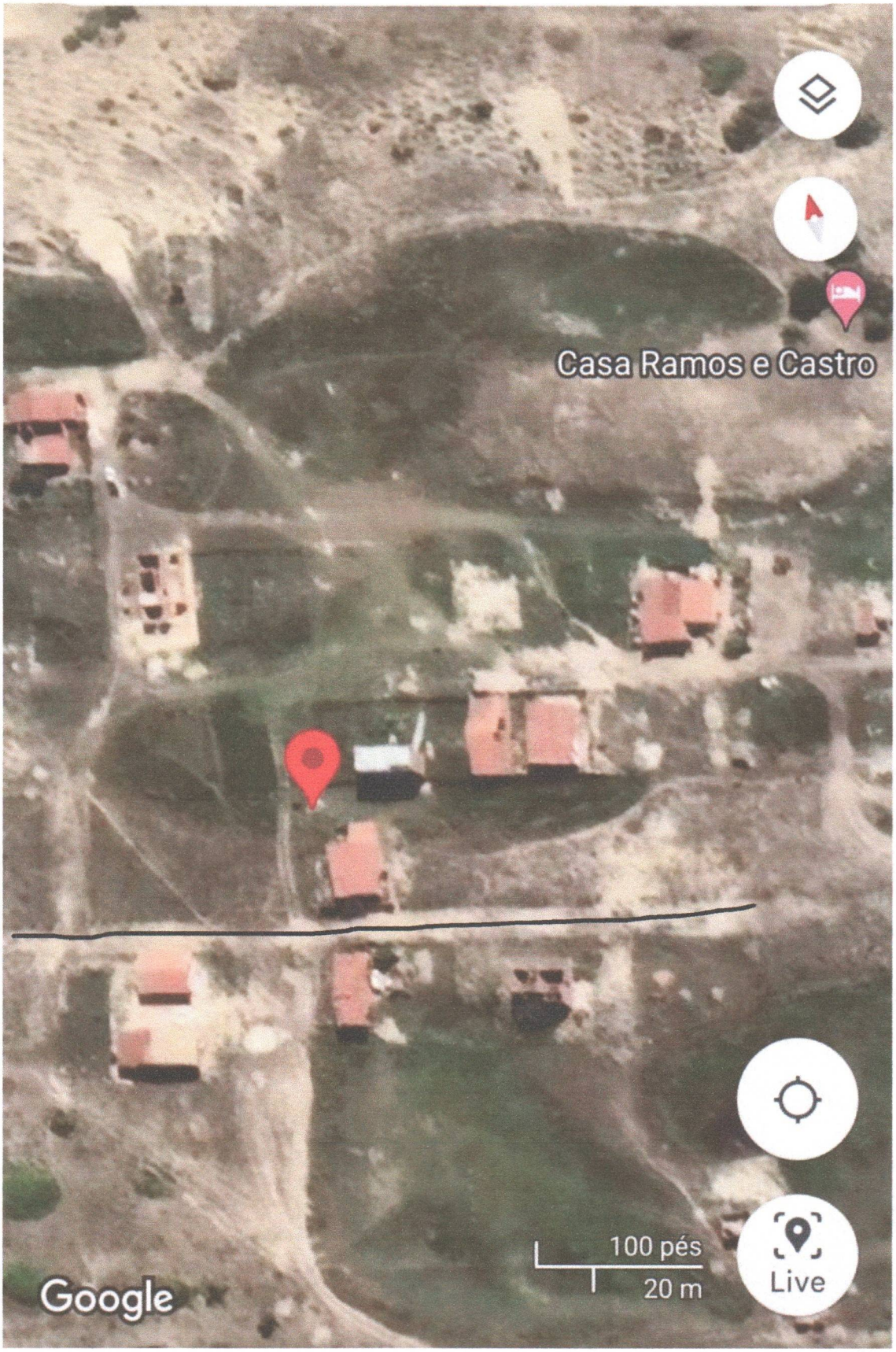
BIOGRAFIA DO SENHOR LUÍS GONÇALVES DOS SANTOS

Senhor **Luís Gonçalves dos Santos**, nascido na Localidade de Queimadas, em São Gonçalo do Amarante/CE, filho de José Gonçalves dos Santos e Leonizia Maria da Conceição, Casado com Maria Alves Pinheiro, tinha como profissão Agricultor e Criador de animais.

Pai de dezesseis filhos, citados abaixo; José Bolico, Maria Marluce, Deidin, Didi, Luís filho, Mardene, Miraci e Ieda esses são alguns dos nomes dos filhos de Sr. Luís Gonçalves dos Santos. Sempre foi um pai muito dedicado aos filhos, um homem de muito caráter, dignidade, honesto e trabalhador. Partiu precocemente com 76 anos, no dia 23 de março do ano de 2004, às 18h30 em Maceió-Taíba em São Gonçalo do Amarante/ce.

30/11/2022
Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA

APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA
EM: 01 / 12 / 2022
Presidente CMSGA



30/11/2022
Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA